

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREINECAP - TREINAMENTO E
CAPACITACAO LTDA
CNPJ nº 29.607.586/0001-39



RAILSON NOVAIS USEDA PINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1977, CASAL em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 782.272.085-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 811909646, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FREDERICO SIMOES, 370, EDIF MANDARIM APT 2710, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820774, BRASIL.

DANIELA NOVAIS USEDA PINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/11/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 823.811.785-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01081751181, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na AVENIDA LAURINDO REGIS, 360, ENGENHO VELHO DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40240550, BRASIL.

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1988, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 842.895.625-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 30807, órgão expedidor ORDEM ADVOGADOS BRASIL - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ALPHAVILLE, 824, EDF PRIME VILLE, AP 301, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701015, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204484710, com sede Avenida Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.607.586/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 108.932.705-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0131179632, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA MOCAMBO, 14, TROBOGY, SALVADOR, BA, CEP 41745037, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DANIELA NOVAIS USEDA PINHO, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS, detentor de 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia DANIELA NOVAIS USEDA PINHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA, da seguinte forma: CEDENDO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81100001531610

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168315 em 09/03/2022

Protocolo 217538509 de 20/12/2021

Nome da empresa TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA NIRE 29204484710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149379844684451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4w6j11cf1tUQ&chave2=BT-06acCpmpbeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03504057513-JOSE RONALDO CARVALHO SANTANA



A sócia MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA, da seguinte forma: CEDENDO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
RAILSON NOVAIS USEDA PINHO, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio RAILSON NOVAIS USEDA PINHO CONJUNTAMENTE com a Sócia ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA e pelo Sócia ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA CONJUNTAMENTE com o Sócio RAILSON NOVAIS USEDA PINHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RAILSON NOVAIS USEDA PINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 782.272.085-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 811909646, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA,

Req: 81100001531610

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168315 em 09/03/2022

Protocolo 217538509 de 20/12/2021

Nome da empresa TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA NIRE 29204484710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149379844684451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREINECAP - TREINAMENTO E
CAPACITACAO LTDA

CNPJ nº 29.607.586/0001-39

residente e domiciliado na RUA FREDERICO SIMOES, 370, EDIF MANDARIM APT 2710,
CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820774, BRASIL.

ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA,
nascida em 14/05/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº
108.932.705-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0131179632, órgão expedidor SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA MOCAMBO, 14, TROBOGY,
SALVADOR, BA, CEP 41745037, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO
LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do
Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204484710, com sede Avenida Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada
Tower, Sala 907, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.607.586/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo
ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as
condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TREINECAP - TREINAMENTO
E CAPACITACAO LTDA e nome fantasia TREINECAP TREINAMENTO E CAPACITACAO
PUBLICA E PRIVADA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede no seguinte endereço: Sito à AVENIDA TANCREDO
NEVES, 939, ED. ESPLANADA TOWER, SALA 907, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-021.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra
dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios,
no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ENSINO DE ARTE E
CULTURA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E
FESTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8592-9/99 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2018 e seu prazo de

Req: 81100001531610

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98168315 em 09/03/2022

Protocolo 217538509 de 20/12/2021

Nome da empresa TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA NIRE 29204484710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149379844684451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRPa*4W6j11cf1tLQ&chave2=BT-06aCCpmpbeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03504057513-JOSE RONALDO CARVALHO SANTANA



duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

Req: 81100001531610

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168315 em 09/03/2022

Protocolo 217538509 de 20/12/2021

Nome da empresa TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA NIRE 29204484710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149379844684451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

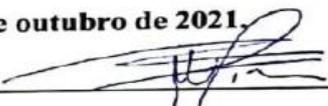
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREINECAP - TREINAMENTO E
CAPACITACAO LTDA
CNPJ nº 29.607.586/0001-39



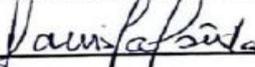
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos por
consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BA, 29 de outubro de 2021.



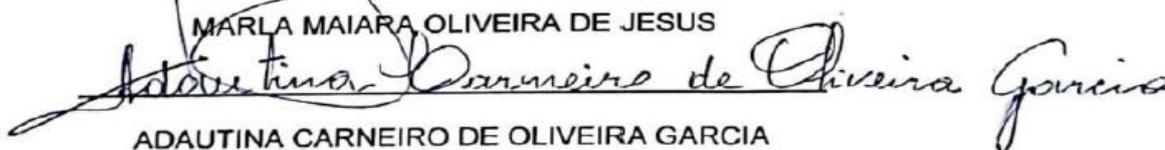
RAILSON NOVAIS USEDA PINHO



DANIELA NOVAIS USEDA PINHO



MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS



ADAUTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA GARCIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax4w6j11cf1LIQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03504057513-JOSE RONALDO CARVALHO SANTANA

Req: 81100001531610

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168315 em 09/03/2022

Protocolo 217538509 de 20/12/2021

Nome da empresa TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA NIRE 29204484710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149379844684451

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
PROTOCOLO	217538509 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204484710
CNPJ 29.607.586/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98168315 DE 09/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/03/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98168315

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03504057513 - JOSE RONALDO CARVALHO SANTANA - Assinado em 07/03/2022 às 17:28:26



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1